



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO UFES
Nº 34/2014 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO
SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.**

Processo nº 23068.001731/2010-73

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO a solicitação do Coordenador do Projeto, constante à fl.1344-1345, referente a inclusão de Fiscal Adjunto ao contrato, fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**.

Assim, onde se lê:

5.3 - A fiscalização do presente Contrato será efetuada pelo servidor ELVIO DALVAN SARTÓRIO, Matrícula SIAPE nº. 1172831 e CPF/MF 530.625.667-87, lotado no Departamento de Engenharia da Produção/CT da CONTRATANTE.

Passa-se a ler:

5.3 - A fiscalização do presente Contrato será efetuada pelo servidor ELVIO DALVAN SARTÓRIO, Matrícula SIAPE nº. 1172831 e CPF/MF 530.625.667-87, lotado no Departamento de Engenharia da Produção/CT, e em sua ausência em decorrência de afastamentos ou impedimentos legais atuará como fiscal substituto o servidor(a) JONIVANE TAVARES, CPF/MF 086.959.727-20 e matrícula SIAPE nº 1479524, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia de Produção /CT, da CONTRATANTE:






Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO


RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.


Vitória, ES, 04 de Outubro de 2018.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES


GETULIO APOLINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST


GERALDO ROSSONI SISQUINI
Ordenador de Despesas


HERBERT BARBOSA CARNEIRO
Coordenador


JONIVANE TAVARES
Fiscal Adjunto

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

